



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 14/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, REPRESENTADA PELA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO
INTERNA E A EMPRESA GVP CONSULTORIA
E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME, NA
FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10 andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor, Sr. **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA], nomeado pelo Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.356.735/0001-03, com sede SHCN, CL Qd. 111, Bl. D, nº 51, Sala 207, Cep: 70.754-540, Asa Norte - Brasília/DF, neste ato representada pela sua Sócia Diretora, Senhora **VERA LÚCIA PEREIRA RECIO Y ALVAREZ**, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 14/2011**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2011**, Processo nº **00190.027886/2011-18**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e suas alterações; Decreto nº 2.271, de 07/07/1997; Instruções Normativas - MARE nº 05, de 21/07/1995 e nº 18, de 22/09/1997; Portaria-MPOG nº 5, de 11/6/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de setembro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 752.672,76 (setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 250.890,92 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa reais e noventa e dois centavos) referente ao exercício de 2012, e o valor de R\$ 501.781,84 (quinhentos e um mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos) referente ao exercício de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 37.633,64 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, referente à prorrogação do contrato até 31 de agosto de 2013, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

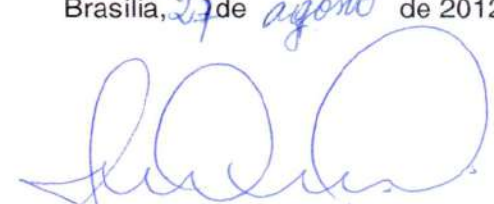
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

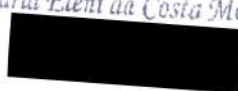
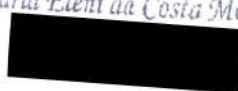
E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 27 de agosto de 2012.


CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA
Controladoria-Geral da União
CONTRATANTE


VERA LÚCIA PEREIRA RECIO Y ALVAREZ
GVP Consultoria e Prod. de Eventos Ltda-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: Maria Eliani da Costa Melo
CPF: 
RG: 


NOME: 
CPF: Felipe Chagas Dornelles
RG: 